

18038

9. março

Exmo e Exmo Sr. Officiando a recepção do Pre da Junta
officio de V. Ex.^a sob o No 19 de 13 do corrente mes, excolax.
encarrega-me a Camara de minha presidencia
de expor a V. Ex.^a o seguinte: - que muito deseja
em tudo que se possa concorrer para o augmento

1882 e progresso da instrucção d'este concelho, mas
que havendo nesta cidade um lyceu, onde,
talvez, sem nenhum sacrificio se possam
realisar os exames a que se refere o supra citado
officio, dava-se assim cumprimento á primeira
parte do art.º 5º do regulamento de 1881, e não
punha a commissão da sua digna presidencia
esta municipalidade n'uma difficuldade que,
sem graves prejuizos, ficaria assim remedida.
— Em quanto ao fornecimento de mobilia,
livros mappas etc. que V. Ex.ª requesita não
vê a camara que a lei a isso a obrigue, e ainda
mais que no seu orçamento nenhuma verba tem
votada para semelhantes despesas. — Approvei-
to a occasião sollicitando da Ex.ª junta a sua
opinião sobre a creação d'uma escola para o se-
xo feminino na aldeã de P. Miguel de affa-
chede, pedida pela junta de parochia d'aquel-
la aldeã. Deus etc. Evora 29 de março de
1882. M.º e Ex.º Sr. Presidente da junta
escolar d'este concelho. O Vice-presidente da
camara, Antonio Manuel do Couto Gomes